

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 85/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, EALAYDES SERPA DA SILVEIRA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E O REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

**A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Estrada Nelore, nº 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.921-111, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA e ALAYDES SERPA DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] 34, situada na Rua [REDACTED], daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 085/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II c/c artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 1195/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto:**

O objeto da locação é o imóvel situado na Estrada Botafogo nº 233 – Botafogo – Cabo Frio/ RJ, conforme consta no Instrumento particular do proprietário do imóvel.

O imóvel da presente locação será destinado a atender as necessidades da Autarquia Municipal – COMSERCAF.

**CLÁUSULA SEGUNDA — Da Prorrogação do Prazo:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/08/2024 e término em 09/08/2025, do contrato 085/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA — Da Dotação Orçamentária:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

**Natureza das Despesas:** 3390369900 – outros serviços de pessoa física.

**Fonte de Recurso:** 1708 – transferência.

**Programa de Trabalho:** 0043 limpeza, conservação e manutenção de logradouro.

**Nota de Empenho:** Nº 355/2024.

**CLÁUSULA QUARTA — Do Valor do Termo Aditivo:**

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 13.200,00 (traze mil e duzentos reais). que será quitado em 12(doze) meses parcelas mensais iguais de 1.100,00(mil e cem reais).

**CLÁUSULA QUINTA — Ratificação:**

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**



COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF

Processo nº 1195/2022

Data: 29/07/2024 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA — Publicação:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

**CLÁUSULA SÉTIMA — Disposições Gerais:**

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 29 de julho de 2024

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF  
LOCATÁRIO

ALAYDES SERPA DA SILVEIRA  
LOCADOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA